

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600016-10.2022.6.12.0027

PROCESSO : 0600016-10.2022.6.12.0027 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANGÉLICA - MS)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : APARECIDO GERALDO RODRIGUES

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600016-10.2022.6.12.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

REQUERENTE: APARECIDO GERALDO RODRIGUES

EDITAL DE REGISTRO DE PEDIDO INDIVIDUAL

Nº 0007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBERTO HIPÓLITO DA SILVA JÚNIOR, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 27ª Zona Eleitoral - IVINHEMA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi

peticionado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro individual, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 15/05/2022, pelo 45 - PSDB, no município de(o) ANGÉLICA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	APARECIDO GERALDO RODRIGUES	BOQUINHA	0600016-10.2022.6.12.0027

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, I, II e III e § 2º da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

IVINHEMA, 18 de Abril de 2022.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por delegação - Portaria 02/2022 TRE/ZE 027

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]